



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 10 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 57

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 311/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 311,**

**de 03 de julho de 2017.**

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para Tombamento, Movimentação, Destombamento e Inventário Físico do município de Valente/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Artigo 8, I e Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não houve, em 31/12/2016, o cumprimento da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando os princípios da eficiência e da transparência que devem nortear as ações da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

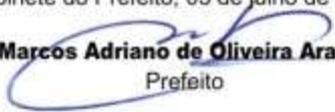
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para Tombamento, Movimentação, Destombamento e Inventário Físico do município de Valente/BA.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, lotados na administração direta do município de Valente/BA:

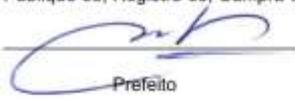
- Evilázio Cunha Araújo;
- Antônio Marcos de Oliveira Matos;
- Fagner Gordiano de Matos Carneiro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

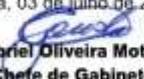
  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 03 de julho de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete